



## INEXIGIBILIDADE N.º 6/2022-011-PMVX

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 042/2022, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo n.º 110/2022, referente à Inexigibilidade n.º 6/2022-011-PMVX, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

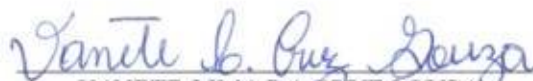
### **JUSTIFICATIVAS: DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

Indica-se a contratação do ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE VITÓRIA DO XINGU, inscrita no CNPJ n.º 04.364.068/0001-00, com sede na Rua Newton Bulamarck de Miranda s/n, Bairro da Alegria, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, em face das informações já citadas anteriormente, considerando que a associação supra citada é o único rádio em nosso município. Deste modo a mesma foi consultada sobre uma proposta de preços e apresentação de sua documentação, inclusive a DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, emitidos pela Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu/PA, 13 de junho de 2022

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
MARCELO ANDOKE  
Presidente da CPL – Decreto n.º 042/2022

  
VANETE LIMA DA CRUZ SOUSA  
Secretária da CPL – Decreto n.º 042/2022

  
ANALICE DOS SANTOS  
Membro da CPL – Decreto n.º 042/2022